

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Cidreira

Secretaria Municipal da Fazenda – Demanda da Secretaria de Meio Ambiente

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção inicial de máquina de gelo (Máquina Fábrica de Gelo – Em escama/Flocos – 3 Toneladas / 24H), conforme especificação técnica fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente para uso permanente no município de Cidreira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira, através da Secretaria de Meio Ambiente, necessita de um equipamento permanente para produção de gelo com o objetivo de atender demandas técnicas de conservação e armazenamento, ainda mais dos produtos provenientes da atividade pesqueira do município. Para isso, é necessário contratar empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção inicial de máquina de gelo (Máquina Fábrica de Gelo – Em escama/Flocos – 3 Toneladas / 24H), conforme especificação técnica.

Essa contratação juntamente da instalação e treinamento básico é pertinente, uma vez que o município não dispõe de equipamentos adequados e profissionais qualificados para operação e manutenção desta tecnologia.

Além disso, para garantir infraestrutura técnica adequada e operação segura, é essencial adquirir o equipamento com as especificações requeridas, assegurando assim a eficiência operacional, a conformidade com normas de segurança e a conservação de materiais perecíveis.

Por outro lado, a disponibilidade contínua de gelo é fundamental para o cumprimento das atribuições da Secretaria de Meio Ambiente, assim como para a preservação ambiental, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável na região.

Diante do exposto, é necessária a contratação de uma empresa especializada que fornecerá, de forma definitiva, a solução técnica completa para atendimento desta demanda.



2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não está alinhada com o Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira. Mesmo com tal fato, a aquisição do objeto não demonstra apresentar resultados ou ônus ao Município.

A iniciativa visa atender às demandas regulares da Sede dos Pescadores do Município, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população vindos da Secretaria do Meio Ambiente.

Segue memorando vindo da Secretaria de Administração onde comprova a existência do PCA do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

A Contratação de empresa especializada para o referido objeto deste estudo técnico preliminar a ser executado apresenta natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

O município de Cidreira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realiza alguns dos principais eventos da cidade. Para garantir o sucesso destes é necessário que se realize a contratação destes serviços.

O fornecedor selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O equipamento deverá estar instalado e entregue em condições operacionais em até 05 (CINCO) dias após a data de entrega, conforme solicitado pela Secretaria, com garantia de funcionamento pleno.

A previsão para entrega é de 20 (vinte) dias, e em até 05 dias após a entrega para ser realizada a instalação.

A execução dos serviços ocorrerá conforme as necessidades do município, com data e local definidos (Na Associação de Pescadores de Cidreira, 08H às 17H – Rua Bezerra de Menezes, N° 1093.), após a emissão da Nota de Empenho.



3.2 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia e assistência técnica exigidos pela Secretaria de Meio Ambiente são de, no mínimo, 01 (UM) ano. A garantia cobrirá troca de peças e também o caso de transporte caso necessário para conserto.

Firmando isto, a contratada realizará a manutenção e assistência técnica para funcionamento da máquina de forma contínua, que consiste em lubrificar, fixar e condicionar quaisquer que sejam as peças ou módulos para um bom funcionamento.

Além disso, prestará assistência técnica durante o período de garantia (01 ano), incluindo capacitação para operação segura quando requisitado pela administração municipal. O prazo de troca do aparelho se enquadra dentro do tempo de garantia.

3.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Proceder a entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Estudo Técnico Preliminar;

Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar;

Prestar informações sobre a utilização do objeto;



Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

3.4 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA:

Receber o objeto e dar recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será dado o recebimento definitivo após instalação e comprovação de funcionamento prático pelo gestor de contrato – O comunicado será via correspondência Eletrônica;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido e efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Emitir Nota de Empenho e autorização de aquisição, indicando quantidades, local e prazos de entrega e promover o pagamento no prazo de até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

Registrar e comunicar irregularidades no fornecimento dos serviços;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação baseiam-se nas necessidades demonstradas pela Secretaria de Meio Ambiente através da DFD N° 015/2025.

As estimativas das quantidades a serem contratadas estão apresentadas em planilha, tendo sido fornecidas ao Departamento de Compras pela Secretaria de Meio Ambiente, pesca e agricultura.





ITEM	DESCRIÇÃO (SUCINTA)	QUANTIDADES
01	Fornecimento, instalação e manutenção inicial de máquina de gelo (Máquina Fábrica de Gelo – Em escama/Flocos – 3 Toneladas / 24H)	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se abaixo as alternativas.

Alternativa 1: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do equipamento e a prestação integral do serviço (instalação definitiva e manutenção inicial por 01 (um) ano).

Alternativa 2: Contratação de empresa apenas para fornecimento do equipamento (sem instalação/manutenção), realizando a instalação e manutenção por conta do Município.

Alternativa 3: Aquisição direta do equipamento e execução da instalação/manutenção com recursos próprios do Município.

Vantagens e desvantagens da alternativa 1:

Em vantagem, esta solução possibilita à administração, estabelecer padrões mínimos de qualidade através de processo licitatório. Também, não tem responsabilidade direta pelos encargos trabalhistas dos empregados da empresa contratada. Esses equipamentos têm alto valor e sua aquisição implicará dispêndio financeiro sem necessidade.

A desvantagem é que o município fica dependente da empresa contratada, o que pode gerar riscos em termos de cumprimento de prazos e qualidade.

Vantagens e desvantagens da alternativa 2:

Os colaboradores não possuem conhecimentos específicos para o desenvolvimento do trabalho, seja de instalação técnica e/ou manutenção inicial.



O controle sobre o serviço prestado pode ser mais difícil, e é necessário um sistema eficaz de fiscalização para garantir a qualidade do trabalho. A dependência parcial da empresa contratada pode gerar riscos em termos de suporte técnico.

Vantagens e desvantagens da alternativa 3:

Esta alternativa envolve a execução do serviço por pessoal da própria prefeitura. As vantagens apresentadas podem ser o controle direto sobre os trabalhadores e o processo, podendo ajustar conforme a necessidade.

As desvantagens podem ser a alta dependência de recursos próprios, em que o município precisa ter pessoal treinado para realizar um serviço de qualidade, apresentar custos de manutenção corretiva bastante elevado e a falta de flexibilidade em situações de falhas operacionais, o município pode não ter suporte técnico suficiente para atender rapidamente a todas as necessidades.

Conclusão

Dentro das possíveis soluções existentes, a administração optou pela solução mais vantajosa que é a contratação de empresa para o fornecimento, instalação definitiva e manutenção inicial do equipamento, por questões de falta de funcionários suficientes para a demanda do serviço e a necessidade de treinamento e conhecimento específico para lidar com o objeto em questão.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, instalação e manutenção inicial de máquina de gelo (Máquina Fábrica de Gelo – Em escama/Flocos – 3 Toneladas / 24H), beneficiando assim, o bom andamento das atividades técnicas de conservação organizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e da Associação de Pescadores de Cidreira.

Neste caso, o município não tem responsabilidade direta pelos encargos trabalhistas dos empregados da empresa terceirizada. Com a solução acima, a Prefeitura Municipal poderá ter o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive primando pelo interesse público e coletivo.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações foram feitas no portal BANCO DE PREÇOS e com fornecedores, dos municípios do estado do Rio Grande do Sul.

ITEM	DESCRIÇÃO (SUCINTA)	QUANT.	FORN1	BP	BP	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO
01	Fornecimento, instalação e manutenção inicial de máquina de gelo (Máquina Fábrica de Gelo – Em escama/Flocos – 3 Toneladas / 24H)	01	188.700,00	228.450,00	186.600,00	R\$ 201.250,00

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE EM COTAÇÕES NOS SITES BANCO DE PREÇOS E COM FORNECEDORES É DE R\$ 201.250,00 (DUZENTOS E UM MIL COM DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, instalação definitiva e manutenção inicial de máquina de gelo (Máquina Fábrica de Gelo – Em escama/Flocos – 3 Toneladas / 24H), conforme as especificações e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Meio Ambiente, garantindo a qualidade e a eficiência do trabalho realizado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Porém, neste caso de apenas 01 (UM) item, o fornecimento, instalação e demais etapas devem ser fornecidos pela mesma empresa, sem parcelamentos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

[Assinatura]



Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Meio ambiente indicou servidores conforme o termo de Designação de Fiscais em anexo, para que atuem como gestor e fiscal do contrato em anexo ao processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a instalação da Máquina Fábrica de Gelo em escamas (3 ton/24h) ocorra em edificações pré-existentis, existem potenciais impactos ambientais e que podem ser mitigados com ações simples e acessíveis.

A operação contínua demanda consumo significativo de água e energia elétrica, sendo assim, a forma de mitigação deve ser as normas vigentes da regulamentação de equipamento com alta eficiência energética e sistema de reaproveitamento de água no ciclo de produção.

Conclusão:

Os impactos diretos localizados são gerenciáveis (e não irrelevantes), sendo essencial a adoção das medidas mitigadoras básicas por parte da Secretaria de Meio Ambiente.



76

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, desde que atenda aos padrões e preços de mercado, visando atender de forma eficiente e eficaz as demandas da Secretaria.

Corrigido em 07 de agosto de 2025 - Erik Genro.

Cidreira, 08 de julho de 2025.

SECRETÁRIA DE MEIO
AMBIENTE, PESCA E
AGRICULTURA

CIENTE E DE ACORDO

ERIK GENRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

